



PORTARIA Nº 7719/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

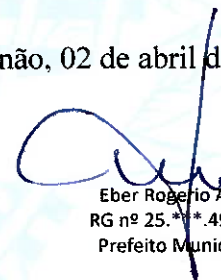
Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal a Servidora abaixo relacionado:

Nº	Nome	Período de avaliação
1	GABRIELA MARIA GONÇALVES SILVA DE OLIVEIRA	01/03/2023 A 31/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de abril de 2026.


Eber Roberto Assis
RG nº 25.***496-6
Prefeito Municipal

